

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 93, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a proibição de cortes na prestação do serviço de fornecimento de água, energia e internet no município de Pedra Lavrada e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - PB, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decretado pelo Ministério da Saúde em razão da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO, o teor do Decreto nº 40.141 do Governo da Paraíba, de 26 de Março de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica terminantemente proibido suspender os serviços de fornecimento de água, energia e internet na cidade de Pedra Lavrada, durante o período de 60 dias, a contar da publicação deste Decreto, devido ao surto da pandemia de COVID-19 (Coronavírus).

Parágrafo único. O prazo de suspensão estabelecido no caput poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. As contas vencidas durante a vigência deste Decreto poderão ser parceladas em até 12 (doze) vezes, sem cobrança de juros e correção monetária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada – PB, em 15 de abril de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP - R\$ 917.600,00.

Pedra Lavrada - PB, 16 de Abril de 2020.



JARBAS DE MELO AZEVEDO - Prefeito